



MATRIZ DE RISCOS

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de placas de identificação de nome dos logradouros do município de Belo Jardim.

Modalidade: Concorrência

Vigência contratual: 12 meses

1. Conceito Legal

A Matriz de Riscos é o instrumento que define a alocação objetiva dos riscos entre a Administração Pública e o contratado, indicando:

- Eventos supervenientes;
- Responsável pelo risco;
- Consequências econômico-financeiras;
- Medidas de mitigação.

2. Matriz de Risco – Fornecimento e Instalação de Placas de Nome de Logradouros

Risco	Proba- bilidade	Im- pacto	Consequên- cias	Medidas Pre- ventivas	Plano de Con- tingência	Respon- sável
Levantamento inadequado da quantidade ou localização das placas	Média	Alto	Necessidade de aditivos, retrabalho ou permanência de vias sem identificação	Realizar levantamento cadastral detalhado e conferência em campo antes da licitação	Revisar o planejamento e, se necessário, promover contratação complementar conforme a legislação	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Atraso na entrega dos materiais	Média	Alto	Comprometimento do cronograma de instalação e atraso na conclusão do objeto	Definir cronograma de entrega, exigir planejamento da contratada e acompanhar a execução contratual	Aplicar as sanções previstas no contrato e readequar o cronograma de execução	Contratada e Fiscal do Contrato



Prefeitura de Belo Jardim

Risco	Proba- bilidade	Im- pacto	Consequên- cias	Medidas Pre- ventivas	Plano de Con- tingência	Respon- sável
Fornecimento de placas em desacordo com as especificações técnicas	Baixa	Alto	Comprometimento da durabilidade, padronização e qualidade da sinalização	Especificações técnicas detalhadas, exigência de amostras (quando cabível) e inspeção no recebimento	Rejeitar os materiais, exigir substituição e aplicar penalidades contratuais	Contratada e Fiscal do Contrato
Instalação inadequada das placas	Média	Alto	Queda das placas, redução da vida útil e riscos à segurança dos usuários	Fiscalização contínua da instalação e observância das normas técnicas aplicáveis	Determinar a correção imediata dos serviços sem ônus para a Administração	Contratada e Fiscal do Contrato
Danos às placas causados por vandalismo ou acidentes logo após a instalação	Média	Médio	Necessidade de reposição e aumento dos custos de manutenção	Escolher locais adequados de instalação e utilizar materiais resistentes	Programar substituições conforme necessidade e registrar ocorrências	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Divergência entre os nomes constantes nas placas e a legislação municipal	Baixa	Alto	Necessidade de substituição das placas e insegurança na identificação dos logradouros	Conferir previamente os nomes com a legislação e o cadastro oficial do município	Corrigir imediatamente as placas divergentes	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Inexecução parcial ou total do contrato	Baixa	Alto	Paralisação da contratação e prejuízo ao interesse público	Verificar a qualificação técnica da empresa, exigir garantias quando cabíveis e acompanhar a execução	Aplicar as penalidades previstas, rescindir o contrato e convocar o próximo licitante ou realizar nova contratação, conforme a legislação	Gestor e Fiscal do Contrato
Acidentes durante a instalação das placas	Baixa	Alto	Danos aos trabalhadores ou a terceiros e interrupção dos serviços	Exigir o cumprimento das normas de segurança do trabalho, uso	Suspender os serviços quando necessário, apurar responsabilidades e exigir a regularização das	Contratada



Prefeitura de Belo Jardim

Risco	Proba- bilidade	Im- pacto	Consequên- cias	Medidas Pre- ventivas	Plano de Con- tingência	Respon- sável
				de EPIs e si- nalização da área de ser- viço	condições de se- gurança	
Condições cli- máticas adver- sas durante a instalação	Média	Médio	Atraso na execução dos serviços	Planejamento do cronograma considerando fatores climáti- cos e flexibili- dade operacio- nal	Reprogramar as atividades sem comprometer o prazo final, quando tecnica- mente justificável	Contra- tada e Fis- cal do Contrato
Fiscalização in- suficiente da execução con- tratual	Baixa	Alto	Recebimento de materiais ou serviços com quali- dade inferior à contratada	Designar fiscal capacitado, re- alizar vistorias periódicas e registrar todas as etapas da execução	Intensificar a fis- calização, exigir correções e apli- car as sanções cabíveis	Secretaria de Infraes- trutura e Urbanismo

Belo Jardim, 15 de julho de 2026

AUGUSTO LINS E SILVA FILHO

Diretor de Engenharia

JOEDNA DE SOUZA SANTOS

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo